



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.219/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **LENY DA PENHA LEMKE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 005535, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.07.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Julho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal